



PORTARIA Nº 14.274, DE 19 DE JULHO DE 2021

ESPECIFICA AS ATRIBUIÇÕES
FUNCIONAIS ATINENTES À SECRETARIA
DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO
AMBIENTE, EVITANDO SUPERPOSIÇÕES
DE COMPETÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na legislação vigente,

Resolve:

Art. 1º Declarar as competências das unidades de Meio Ambiente e Limpeza Urbana à Coordenadoria de Meio Ambiente.

Art. 2º Declarar as competências das ações relacionadas à Proteção Animal à Coordenadoria de Proteção e Bem-Estar Animal.

Art. 3º Declarar a responsabilidade de execução e chefia das atividades técnicas da agricultura e pecuária, como programa de inseminação artificial, supervisionar a utilização de todos os equipamentos (Patrulhas Agrícolas) regulados pelo CONDERPA e atividades do serviço de Inspeção Veterinária ao técnico agrícola, Filipe Ramos dos Santos.

Art. 4º Declara toda a logística de trabalho na conservação das estradas do interior do município ao secretário Luiz Fernando Seixas Menezes.

Art. 5º Os servidores, sem subordinação mútua, se reportarão ao chefe do executivo, sempre que necessário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração